



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 03 DE
FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre Inscrição de Serviço e Atualização do Certificado de Inscrição da Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos - SFITC, no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição de entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços programas, projetos e benefícios socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 03 de 18 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca (CMAS);

Considerando a Resolução CNAS nº 109/09 que trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CMAS nº 08 de 08 de abril de 2021, que *Dispõe sobre o Processo Anual de Atualização da Inscrição de Entidades ou Organizações de Assistência Social, bem como de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Franca-SP.*

Considerando o recebimento do Plano de Ação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidades Casas Lares e Abrigo da Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos - SFITC;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 03 de fevereiro de 2022;

RESOLVE

ARTIGO 1º – Deferir a Inscrição do novo serviço em execução pela Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos – SFITC – CNPJ 45.313.111/0001-96, sendo ele: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidades Casas Lares e Abrigo.

ARTIGO 2º – Atualizar o Certificado de Inscrição da Sociedade Francana de Instrução e Trabalho para Cegos – SFITC – CNPJ 45.313.111/0001-96, inscrita sob o número 03/2012, executora dos seguintes serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente:

I - PSE – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Modalidade Centro Dia;

II - PSE – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidades Casas Lares e Abrigo.

ARTIGO 3º – O CMAS fará o acompanhamento, fiscalização e controle social da entidade conforme previsto no Plano Municipal de Acompanhamento, Fiscalização e Controle Social das Entidades e Organizações de Assistência Social.

ARTIGO 4º – A inscrição das entidades e organizações de assistência social, dos serviços, projetos, programas e benefícios é por tempo indeterminado.

ARTIGO 5º – A suspensão ou cancelamento da inscrição poderá ser realizada a qualquer tempo a pedido da própria entidade ou por constatação de irregularidade.

ARTIGO 6º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 03 de fevereiro de 2022.

Óiter Cassiano Marques
Presidente do C.M.A.S



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FRANCA – SP

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-mail: cmas@franca.sp.gov.br
Telefones: (16) 711-9310 ou 37119312